CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Lapa, 5 de fevereiro de 1959.

Projeto de Resolução nº 2 - 59

O vereador Sebastião Pires Furiatti, apresenta á Mesa o seguinte projeto de resolução:

1º) Devendo ser encerrado o primeiro periodo legislativo, baseado no art. 80 do Regimento Interno, pede seja prorrogado o periodo legislativo, até solução final do ante projetos, empoder da Mesa e das Comissões.

2) Baeado no art. 46, §3º, por estar este assinado pos mais cinco vereadores, espera o mesmo entre em vigor assim que a Casa dele tiver conhecimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1959

Sebastião Pires Furiatti

Fernando Mendes de Almeida

José Walter

Heitor S. Rosa

Adalberto Bueno

Antonio Cardoso Ribas

Fenelon Moreira